

À

Universidade de Gurupi – UnirG
Setor de Recursos Humanos

Assunto: Desconto Ilegal e Abusivo no salário de docentes – Devolução urgente – Verba de caráter alimentar – Configuração de Improbidade Administrativa.

Na qualidade de **Presidente da Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG**, entidade sindical representativa dos docentes da UnirG, venho, por meio deste requerimento, representando os Professores:

Cláudia Carveli, Sara Falcão, Fábio Pegoraro, Geovane Rossone, Jussara Resende, Sofia Mara, Mireia Aparecida, Iran Johnathan, Iran Oliveira, Gilson Ribeiro, Karita Carneiro, Francicero Rocha, Audimar Dionizio, Elisangela Mantelli, Gisela Daleva, Valmir Lira

Registre-se que, a Administração da Fundação UNIRG descontou ilegalmente na folha do Mês de Agosto valores dos salários de Professores, mesmo restando comprovado que os Docentes laboraram em jornada de trabalho, devidamente cumprindo suas obrigações de carga horária.

Nesse sentido, os descontos indevidos sobre a remuneração de Professores, verba de caráter alimentar, devem ser urgentemente restituídos.

Saliente-se que, os descontos abusivos ocorreram no salário de Docentes que exercem cargos de Coordenadorias e Assessorias na Reitoria e Pró Reitorias, ocasionando gravíssimos prejuízos acadêmicos no planejamento e execução dos projetos de interesse da Universidade de Gurupi.

Ademais, conforme prevê o **Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Professores da UnirG (Lei nº 1755/2008)**, a remuneração dos docentes deve observar os princípios da **legalidade e da irredutibilidade salarial**, os quais vêm sendo desrespeitados diante do desconto ilegal e abusivo.

Registre-se que, o desconto ilegal e ou a retenção dolosa no salário de um servidor público gera Ação Indenizatória por dano moral e material, pois, atenta contra a dignidade da pessoa, enseja a angústia e afeta a sua estabilidade financeira, e também responsabilização por improbidade administrativa aos culpados pela ilegalidade..

UnirG
Universidade de Gurupi
RECURSOS HUMANOS
RECEBIDOS

Em: 01 SET. 2025

Hora: 11 h 34

Karyme

Rua Eng. Bernardo Sayão, 168, Centro - Gurupi-TO - CEP: 77402-060

Fone: (63) 3312-3220 - Site: www.apugssind.com.br - E-mail: apugssind@hotmail.com*AC*

Inquestionavelmente, no caso concreto, a Gestão da Universidade de Gurupi, comete ato abusivo ao descontar ilegalmente e injustificadamente o salário dos Docentes.

Diante do exposto, a APUG **requer**:

1. A **imediata devolução** do valor aplicado aos vencimentos dos docentes da UnirG que sofreram com o desconto ilegal;
2. O respeito integral e devido pagamento das horas trabalhadas nos termos das ascensões de carga horária legalmente concedidas, por serem indispensáveis à consecução dos trabalhos acadêmicos da Universidade de Gurupi.

Por se tratar de direito líquido e certo, solicitamos a **célere análise e regularização** do presente requerimento, evitando a perpetuação de prejuízos aos professores e a necessidade de ações judiciais por parte desta entidade sindical, para garantir o Direito Constitucional a Irredutibilidade de Salário.

Gurupi-TO, 01 de Setembro de 2025.

Antonio Jeronimo Netto
Antonio Jeronimo Netto
Presidente da APUG-SSind